



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 06/2015

"Indicação de Procuradora Jurídica da OAB-CE"

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Resolução nº 06 de 2012, que aprovou o Regimento Interno da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Ceará.

Considerando a criação da Procuradoria Jurídica da OAB – CE, fundada no artigo 78 da referida Resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a advogada Larisse Batista de Santana Assis OAB/CE 22.717-B para o cargo de Procuradora Jurídica da OAB Ceará.

Dê-se ciência.

P. R. e Cumpra-se.

Fortaleza, CE, 02 de junho de 2015.


Valdetário Andrade Monteiro
Presidente da OAB/CE